

PROJETO DE LEI N° 2954.09, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 2.423.462,85 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS;

3.4.4.90.51.0000	-	Obras e Instalações.....	R\$ 1.642.262,85
3.4.4.90.51.0000	-	Obras e Instalações.....	R\$ 781.200,00

SUB	TOTAL	R\$
2.423.462,85		
	T O T A L	R\$ 2.423.462,85

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recursos valores provenientes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme segue:

A) Processo nº 59053.019531/2024-89 - Reconstrução da ponte na Localidade de Barrinha (Moacir Spengler), com dimensões de 4,20m (largura) x 30,00m (comprimento)..... R\$ 781.200,00;

B) Processo nº 59053.018996/2024-12 - Reconstrução da estrada geral de Três Lagoas, acesso à Barra do Dudulha, no Município de Fontoura Xavier, em uma extensão de 3.820 metros,..... R\$ 1.642.262,85

SUB	TOTAL	R\$
2.423.462,85		
	T O T A L	R\$ 2.423.462,85

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,

Em 25 de novembro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°2947.09/2024.
Ao Projeto de Lei N° 2954.09/2024.

Progresso, 25 de novembro de 2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Especiais, conforme segue:

- a) Reconstrução da ponte na Localidade de Barrinha (Moacir Spengler), com dimensões de 4,20m (largura) x 30,00m (comprimento): justificamos que a referida ponte foi totalmente destruída com a força das águas, na enxurrada ocorrida na data de 30/04/2024. Para essa obra o Município deverá receber o valor de R\$ 781.200,00;
- b) Reconstrução da estrada geral de Três Lagoas, acesso à Barra do Dudulha, no Município de Fontoura Xavier, em uma extensão de 3.820 metros. Para essa obra o Município deverá receber o valor de R\$ 1.642.262,85.

Os referidos projetos foram cadastrados no Sistema da Defesa Civil e o Município obteve a confirmação de repasse dos valores supra mencionados, a fundo perdido. Porém, para que possamos investir esse montante, necessário se faz inserir no Orçamento Municipal vigente, o que buscamos pelo presente.

Ocorre que tanto a ponte na Localidade de Barrinha, quanto a estrada de acesso à Barra do Dudulha, foram totalmente destruídas, sendo levadas com a enxurrada ocorrida em 30/04/2024, deixando a população isolada e com dificuldade de locomoção. Quanto à importância do feito, desnecessário de faz maiores explicações, tendo em vista que os Nobres Edis são conhecedores da realidade que se apresenta no Município e dos estragos originados dos eventos climáticos.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal